

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0273/25-AL**

Protocolo nº: 12190/25

Data: 20/10/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Érison Gomes da Silva, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, e dá outras providências.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/25-AL

**Autor:** Deputado Roberto Góes

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Érison Gomes da Silva, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 10:49:45. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS e080e0197415925ab0238900b683781b



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0595/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado ROBERTO GÓES

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Lacerda – Guará” ao Senhor Érison Gomes da Silva, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, e dá outras providências.

**RELATORA** : Deputada Zeneide Costa

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Roberto Góes, visa conceder o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Lacerda – Guará” ao Senhor Érison Gomes da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Oiapoque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte amador e comunitário do referido município.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XIV, da Resolução nº 0124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue corretamente, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

O Senhor Érison Gomes da Silva é Presidente da Liga Desportiva de Oiapoque (LDO), entidade que atua na promoção e fortalecimento do esporte amador e de base no município de Oiapoque/AP. Sob sua liderança, a LDO vem ampliando parcerias, apoiando atletas locais e organizando competições que estimulam a participação comunitária e a formação esportiva.



O homenageado é natural do Oiapoque-AP e teve participações em diversas competições, eventos e torneios, além de já ter recebido medalhas, títulos e reconhecimentos públicos por sua relevante atuação e impacto no desenvolvimento esportivo e comunitário.

À frente da Liga, o homenageado ampliou o alcance do esporte amador, coordenou competições tradicionais, incentivou jovens atletas e promoveu ações esportivas que contribuem diretamente para o combate à vulnerabilidade social, reforçando valores como disciplina, integração, respeito e superação. Seu trabalho vem fortalecendo a identidade esportiva do município e projetando Oiapoque no cenário estadual.

Nos termos da Resolução nº 0124/2013-AL, que consolida a legislação relativa à concessão de títulos honoríficos no âmbito do Poder Legislativo Estadual, o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda (art. 20-C) “será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do currículo e justificativa da indicação”.

O projeto em análise observa essas exigências formais, bem como as disposições regimentais aplicáveis (art. 131, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno da ALAP), que tratam das homenagens e títulos honoríficos concedidos por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

Do ponto de vista material, verifica-se que o homenageado preenche os critérios estabelecidos pela norma de regência, tendo em vista seu notório empenho e contribuição para o fortalecimento do esporte amador e de base no município de Oiapoque, conforme relatado na justificativa e comprovado por seu histórico de realizações à frente da Liga Desportiva.

A proposição apresenta redação clara e adequada, mantendo conformidade com a técnica legislativa e com o modelo tradicional dos Projetos de Decreto Legislativo voltados à concessão de títulos honoríficos.

Nesse contexto, observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado de justificativa e currículo do homenageado atendendo aos requisitos previstos na Resolução.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/25-AL, por entender que estão atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa, inexistindo qualquer vício que obste sua aprovação.

  
Deputada ZENEIDE COSTA  
Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/2025-AL de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0595/CCJ/2025-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/25-AL.

Simbólica ( ) 1ª Discussão  Maioria Simples  
( ) Nominal ( ) 2ª Discussão ( ) Maioria Absoluta  
( ) Secreta  Única Discussão ( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará ao Senhor **ÉRISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará ao Senhor **ÉRISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador, fortalecendo o futebol local e promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento social por meio de projetos e competições esportivas.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará ao Senhor **ÉRISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guará ao Senhor **ÉRISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador, fortalecendo o futebol local e promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento social por meio de projetos e competições esportivas.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao  
Senhor **MARINALDO COSTA DOS  
SANTOS** e da outras providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARINALDO COSTA DOS SANTOS**, em reconhecimento a sua dedicação, superação, fé e transformação pessoal, social e espiritual que serve de inspiração para toda a sociedade.**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo  
Guarany Lacerda - Guarã ao Senhor  
**ERISON GOMES DA SILVA**,  
Presidente da Liga Desportiva do  
Município de Oiapoque e da outras  
providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guarany Lacerda - Guarã ao Senhor **ERISON GOMES DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Oiapoque pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador fortalecendo o futebol local e promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento social por meio de projetos e competições esportivas.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se a este dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, promover a outorga do título referido no artigo anterior.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo  
Guarany Lacerda - Guarã ao  
Presidente da Liga Esportiva Municipal  
de Vila do Jari, Senhor **JOAO  
KLEITON SANCHES MACEDO**, e da  
outras providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guarany Lacerda - Guarã ao Senhor **JOAO KLEITON SANCHES MACEDO**, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Vila do Jari - LLEVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte amador, a promoção de competições municipais e ao incentivo à prática esportiva como instrumento de inclusão social no Estado do Amapá.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se a este dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, promover o título em apreço.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo  
Guarany Lacerda - Guarã ao  
Presidente da Liga Desportiva de  
Santana, Senhor **JOSE RENE  
CARVALHO DA MOTA**, e da outras  
providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea c) do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guarany Lacerda - Guarã ao Senhor **JOSE RENE CARVALHO DA MOTA**, Presidente da Liga Desportiva de Santana - LDS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do esporte amador, a promoção de competições municipais e ao incentivo à participação esportiva como instrumento inclusivo social no Estado do Amapá.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se a este dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, promover o título em apreço.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão  
Presidente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Administrativo-AL/NM/AA, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0273/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento